



DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANÁLISE Nº 15/2024/DI/DOB

PROCESSO Nº 59400.000981/2024-19

INTERESSADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ANÁLISE REFERENTE A **PROPOSTA DE PREÇOS APÓS DILIGÊNCIA** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DOS **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) COM CAPA SELANTE**, EM VIAS URBANAS E/OU RURAIS, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DIVERSOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO DNOCS

1. OBJETIVO

1.1. Conforme solicitação da Divisão de Licitação (DA/DL) (SEI 1753206), há uma demanda para análise das propostas comerciais, após realização das diligências solicitadas na Análise 2 (SEI 1744212), das empresas ora mais bem classificadas para os itens 01 a 09 do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) COM CAPA SELANTE, EM VIAS URBANAS E/OU RURAIS, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO DNOCS (Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe), POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. Também é oportuno comunicar que o critério de julgamento da proposta de preços é o de **maior desconto** onde esse percentual apresentado pela LICITANTE deverá ser empregado linearmente em todos os itens da planilha orçamentária.

1.3. Sobre os descontos apresentados pelas LICITANTES onde seja superior a 25%, o art. 59 da Lei nº 14.133/21 descreve:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

- I - contiverem vícios insanáveis;
 - II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- § 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

§ 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. [grifo nosso]

§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

1.4. Diante da determinação legal, as propostas das LICITANTES que tenham **desconto superior a 25% (vinte e cinco por cento)** deverão apresentar justificativas econômico-financeiras de como se chegou a esses preços considerados inexequíveis pela nova lei de licitações para fins de análise do DNOCS onde haverá a concordância ou não sobre esses preços unitários.

1.5. Para comprovar a exequibilidade de sua proposta, a LICITANTE apresentará justificativas e documentos tais como: LISTA DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS (caso a LICITANTE justifique que não haverá custos de locação), CUSTOS DE LOCAÇÕES DAS MÁQUINAS PESADAS (caso a LICITANTE justifique que haverá locação de equipamentos), FOLHA DE PESSOAL (para fins de comprovação dos custos de pessoal), etc. Essas justificativas têm como objetivo, comprovar os preços compatíveis aos ofertados pela LICITANTE para a contratação, acompanhado(s) de notas fiscais e declarações da CONTRATANTE que comprovem a execução satisfatória de objeto compatível com o da pretensão contratual.

1.6. As empresas apresentaram suas respostas às solicitações feitas na ANÁLISE 2 (SEI 1744212).

1.7. A seguir apresentamos nossas considerações sobre os esses documentos apresentados pelas LICITANTES.

2. ITEM 1 - ALAGOAS - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS (CONSTRUMASTER) (SEI 1753180)

2.1. Considerando os documentos apensados nos autos pela LICITANTE, analisamos a proposta de preços conforme discriminado abaixo:

- Item 8.54.a – Proposta de preços: 01 - CARTA PROPOSTA - alagoas.pdf **ok!!!**
- Item 8.54.b – Orçamento conforme as planilhas preenchidas: 01 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCs - LOTE 1 - ALAGOAS - (PARA ENVIO).pdf **- ok!!!**

A LICITANTE deve apresentar justificativas em razão do desconto de **25,50%**: [01 - ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE - CONTRATOS](#) **ok!!!**

- Item 8.54.c – Composições de Preços Unitários: 01 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCs - LOTE 1 - ALAGOAS - (PARA ENVIO) **ok!!!**
- Item 8.54.d – Cronograma Físico-Financeiro: 01 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCs - LOTE 1 - ALAGOAS - (PARA ENVIO) **ok!!!**
- Item 8.54.e – Planilha dos Encargos Sociais: 01 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCs - LOTE 1 - ALAGOAS - (PARA ENVIO) **ok!!!**
- Item 8.54.f – Composição da parcela de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI): 01 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCs - LOTE 1 - ALAGOAS - (PARA ENVIO) **ok!!!**
- Item 8.54.1 – Planilha Editável: 01 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCs - LOTE 1 - ALAGOAS - (PARA ENVIO).xlsm **ok!!!**
- Item 8.54.2 – Profissional CREA que assina a proposta de preços: EDER BUZO ALCINE Engº Civil - CREA RNP 1700344374 **ok!!!**

3. ITEM 2 - BAHIA - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS (CONSTRUMASTER) (SEI 1753182)

3.1. Considerando os documentos apensados nos autos pela LICITANTE, analisamos a proposta de preços conforme discriminado abaixo:

- Item 8.54.a – Proposta de preços: 02 - CARTA PROPOSTA - bahia.pdf **ok!!!**
- Item 8.54.b – Orçamento conforme as planilhas preenchidas: 02 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCs - LOTE 2 - BAHIA (PARA ENVIO).pdf **ok!!!**

A LICITANTE deve apresentar justificativas em razão do desconto de **26,70%** ([01 - ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE - CONTRATOS.PDF](#)) **ok!!!**

- Item 8.54.c – Composições de Preços Unitários: 02 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCs - LOTE 2 - BAHIA (PARA ENVIO).pdf **ok!!!**
- Item 8.54.d – Cronograma Físico-Financeiro: 02 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCs - LOTE 2 - BAHIA (PARA ENVIO).pdf **ok!!!**
- Item 8.54.e – Planilha dos Encargos Sociais: 02 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCs - LOTE 2 - BAHIA (PARA ENVIO).pdf **ok!!!**

- Item 8.54.f – Composição da parcela de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI): 02 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCs - LOTE 2 - BAHIA (PARA ENVIO).pdf **ok!!!**
- Item 8.54.1 – Planilha Editável: 02 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCs - LOTE 2 - BAHIA (PARA ENVIO).xlsx **ok!!!**
- Item 8.54.2 – Profissional CREA que assina a proposta de preços: EDER BUZO ALCINE Engº Civil - CREA RNP 1700344374 **ok!!!**

4. ITEM 3 - CEARÁ - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS (CONSTRUTORA ALICERCE) (SEI 1753184)

4.1. Considerando os documentos apensados nos autos pela LICITANTE, analisamos a proposta de preços conforme discriminado abaixo:

- Item 8.54.a – Proposta de preços: lote3_atualizada_ok.pdf **ok!!!**
- Item 8.54.b – Orçamento conforme as planilhas preenchidas: lote3_atualizada_ok.pdf **ok!!!**

A LICITANTE deve apresentar justificativas em razão do desconto de **31,48%** (Carta_exequibilidade_3.pdf) **ok!!!**

- Item 8.54.c – Composições de Preços Unitários: lote3_atualizada_ok.pdf **ok!!!**
- Item 8.54.d – Cronograma Físico-Financeiro: lote3_atualizada_ok.pdf **ok!!!**
- Item 8.54.e – Planilha dos Encargos Sociais: lote3_atualizada_ok.pdf **ok!!!**
- Item 8.54.f – Composição da parcela de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI): lote3_atualizada_ok.pdf **ok!!!**
- Item 8.54.1 – Planilha Editável: DNOCs - LOTE 03 CEARÁ.xlsx **ok!!!**
- Item 8.54.2 – Profissional CREA que assina a proposta de preços: JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO - Engº Civil - CREA RNP 060197464-6 **ok!!!**

5. ITEM 4 - MINAS GERAIS - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS (NORDESTE EMPREENDIMENTOS) (SEI 1753192)

5.1. Considerando os documentos apensados nos autos pela LICITANTE, analisamos a proposta de preços conforme discriminado abaixo:

- Item 8.54.a – Proposta de preços: DNOCs_-_proposta_-_PE_90005_24_-_item_04_cpt_-_ass_dgt_assinado.pdf **não corrigido após diligência**
carta proposta sem apresentação do desconto global **não corrigido após diligência**
- Item 8.54.b – Orçamento conforme as planilhas preenchidas: DNOCs_-_proposta_-_PE_90005_24_-_item_04_cpt_-_ass_dgt_assinado.pdf **não corrigido após diligência**
planilha em PDF com valores ilegíveis **não corrigido após diligência**

A LICITANTE apresentou desconto de **19,09%**

- Item 8.54.c – Composições de Preços Unitários: não apresentou
- Item 8.54.d – Cronograma Físico-Financeiro: não apresentou
- Item 8.54.e – Planilha dos Encargos Sociais: não apresentou
- Item 8.54.f – Composição da parcela de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI): não apresentou
- Item 8.54.1 – Planilha Editável: não apresentou
- Item 8.54.2 – Profissional CREA que assina a proposta de preços: NÃO HÁ IDENTIFICAÇÃO DO ENGENHEIRO QUE ASSINOU A PROPOSTA **não corrigido após diligência**

6. ITEM 5 - PARAÍBA - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS (CONSTRUMASTER) (SEI 1753194)

6.1. Considerando os documentos apensados nos autos pela LICITANTE, analisamos a proposta de preços conforme discriminado abaixo:

- Item 8.54.a – Proposta de preços: 03 - CARTA PROPOSTA - paraiba.pdf **ok!!!**
- Item 8.54.b – Orçamento conforme as planilhas preenchidas: 03 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCs - LOTE 5 - PARAÍBA - (PARA ENVIO).pdf **ok!!!**

A LICITANTE deve apresentar justificativas em razão do desconto de **32,06% ok!!!**

- Item 8.54.c – Composições de Preços Unitários: 03 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCs - LOTE 5 - PARAÍBA - (PARA ENVIO).pdf **ok!!!**
- Item 8.54.d – Cronograma Físico-Financeiro: 03 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCs - LOTE 5 - PARAÍBA - (PARA ENVIO).pdf **ok!!!**
- Item 8.54.e – Planilha dos Encargos Sociais: 03 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCs - LOTE 5 - PARAÍBA - (PARA ENVIO).pdf **ok!!!**
- Item 8.54.f – Composição da parcela de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI): 03 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCs - LOTE 5 - PARAÍBA - (PARA ENVIO).pdf **ok!!!**
- Item 8.54.1 – Planilha Editável: 03 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCs - LOTE 5 - PARAÍBA - (PARA ENVIO).xlsm **ok!!!**
- Item 8.54.2 – Profissional CREA que assina a proposta de preços: EDER BUZO ALCINE Engº Civil - CREA RNP 1700344374 **ok!!!**

7. ITEM 6 - PERNAMBUCO - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS (NORDESTE EMPREENDIMENTOS) (SEI 1753197)

7.1. Considerando os documentos apensados nos autos pela LICITANTE, analisamos a proposta de preços conforme discriminado abaixo:

- Item 8.54.a – Proposta de preços: DNOCs_-_proposta_-_PE_90005_24_-_item_06_-_cpt_-_ass_dgt_assinado.pdf **não corrigido após diligência**
carta proposta sem apresentação do desconto global **cnão corrigido após diligência**
- Item 8.54.b – Orçamento conforme as planilhas preenchidas: DNOCs_-_proposta_-_PE_90005_24_-_item_06_-_cpt_-_ass_dgt_assinado.pdf **não corrigido após diligência**
planilha em PDF com valores ilegíveis **não corrigido após diligência**

A LICITANTE apresentou desconto de **22,70%**

- Item 8.54.c – Composições de Preços Unitários: não apresentou
- Item 8.54.d – Cronograma Físico-Financeiro: não apresentou
- Item 8.54.e – Planilha dos Encargos Sociais: não apresentou
- Item 8.54.f – Composição da parcela de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI): não apresentou
- Item 8.54.1 – Planilha Editável: não apresentou
- Item 8.54.2 – Profissional CREA que assina a proposta de preços: NÃO HÁ IDENTIFICAÇÃO DO ENGENHEIRO QUE ASSINOU A PROPOSTA **cnão corrigido após diligência**

8. ITEM 7 - PIAUÍ - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS (CONSTRUTORA ALICERCE) (SEI 1753199)

8.1. Considerando os documentos apensados nos autos pela LICITANTE, analisamos a proposta de preços conforme discriminado abaixo:

- Item 8.54.a – Proposta de preços: lote7_atualizada_ok.pdf **ok!!!**
 - Item 8.54.b – Orçamento conforme as planilhas preenchidas: lote7_atualizada_ok.pdf **ok!!!**
- A LICITANTE deve apresentar justificativas em razão do desconto de **28,29%** - Carta_exequibilidade_7.pdf **ok!!!**
- Item 8.54.c – Composições de Preços Unitários: lote7_atualizada_ok.pdf **ok!!!**
 - Item 8.54.d – Cronograma Físico-Financeiro: lote7_atualizada_ok.pdf **ok!!!**
 - Item 8.54.e – Planilha dos Encargos Sociais: lote7_atualizada_ok.pdf **ok!!!**
 - Item 8.54.f – Composição da parcela de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI): lote7_atualizada_ok.pdf **ok!!!**
 - Item 8.54.1 – Planilha Editável: DNOCS - LOTE 07 PIAUI.xlsx **ok!!!**
 - Item 8.54.2 – Profissional CREA que assina a proposta de preços: JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO - Engº Civil - CREA RNP 060197464-6 **ok!!!**

9. ITEM 8 - RIO GRANDE DO NORTE - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS (CONSTRUMASTER) (SEI 1753201)

9.1. Considerando os documentos apensados nos autos pela LICITANTE, analisamos a proposta de preços conforme discriminado abaixo:

- Item 8.54.a – Proposta de preços: 04 - CARTA PROPOSTA - rio grande do norte.pdf **ok!!!**
- Item 8.54.b – Orçamento conforme as planilhas preenchidas: 04 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCS - LOTE 8 - RIO GRANDE DO NORTE (PARA ENVIO).pdf **ok!!!**

A LICITANTE deve apresentar justificativas em razão do desconto de **31,23%** 01 - ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE - CONTRATOS.pdf **ok!!!**

- Item 8.54.c – Composições de Preços Unitários: 04 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCS - LOTE 8 - RIO GRANDE DO NORTE (PARA ENVIO).pdf **ok!!!**
- Item 8.54.d – Cronograma Físico-Financeiro: 04 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCS - LOTE 8 - RIO GRANDE DO NORTE (PARA ENVIO).pdf **ok!!!**
- Item 8.54.e – Planilha dos Encargos Sociais: 04 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCS - LOTE 8 - RIO GRANDE DO NORTE (PARA ENVIO).pdf **ok!!!**
- Item 8.54.f – Composição da parcela de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI): 04 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCS - LOTE 8 - RIO GRANDE DO NORTE (PARA ENVIO).pdf **ok!!!**
- Item 8.54.1 – Planilha Editável: 04 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCS - LOTE 8 - RIO GRANDE DO NORTE (PARA ENVIO).xlsm **ok!!!**
- Item 8.54.2 – Profissional CREA que assina a proposta de preços: EDER BUZO ALCINE Engº Civil - CREA RNP 1700344374 **ok!!!**

10. ITEM 9 - SERGIPE - ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS (CONSTRUMASTER) (SEI 1753202)

10.1. Considerando os documentos apensados nos autos pela LICITANTE, analisamos a proposta de preços conforme discriminado abaixo:

- Item 8.54.a – 05 - CARTA PROPOSTA - sergipe.pdf **ok!!!**
- Item 8.54.b – Orçamento conforme as planilhas preenchidas: 05 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCS - LOTE 9 - SERGIPE.pdf **ok!!!**

A LICITANTE deve apresentar justificativas em razão do desconto de **27,72%** - 01 - ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE - CONTRATOS.pdf **ok!!!**

- Item 8.54.c – Composições de Preços Unitários: 05 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCS - LOTE 9 - SERGIPE.pdf **ok!!!**
- Item 8.54.d – Cronograma Físico-Financeiro: 05 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCS - LOTE 9 - SERGIPE.pdf **ok!!!**
- Item 8.54.e – Planilha dos Encargos Sociais: 05 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCS - LOTE 9 - SERGIPE.pdf **ok!!!**
- Item 8.54.f – Composição da parcela de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI): 05 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCS - LOTE 9 - SERGIPE.pdf **ok!!!**
- Item 8.54.1 – Planilha Editável: 05 - PROPOSTA PE Nº 90005-2024 - DNOCS - LOTE 9 - SERGIPE (PARA ENVIO).xlsm **ok!!!**
- Item 8.54.2 – Profissional CREA que assina a proposta de preços: EDER BUZO ALCINE Engº Civil - CREA RNP 1700344374 **ok!!!**

11. DA CONCLUSÃO

11.1. Diante do exposto, retornamos os autos informando que as propostas de preços estão aprovados exceto os itens/lotes 4 e 6 (NORDESTE EMPREENDIMENTOS).

11.2. A LICITANTE não apresentou os documentos solicitados por diligência através da Análise 2 (SEI nº 1744212).

11.3. A LICITANTE NORDESTE EMPREENDIMENTOS não atendeu à diligência e portanto sugerimos que a mesma seja desclassificada por cometer infração administrativa conforme preceitua o subitem 12.1.2.2. do Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 (recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível).

11.4. É a Análise Técnica, o qual submeto à apreciação superior.

Fortaleza (CE), *data da assinatura eletrônica*

[Assinado Eletronicamente]

Engº Civil JACKSON OLIVEIRA CARVALHO

Chefe da Divisão de Obras (DOB)

SIAPE: 1652982 / CREA: 39.174/D-CE



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Oliveira Carvalho, Chefe da Divisão de Obras**, em 07/10/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765586** e o código CRC **FA978620**.